

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- FASE DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 181/18 – Processo Administrativo nº 19.734-3/2018 – Contrato nº 151/18 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 23498/2022.

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER, que não foi possível o contato com a empresa por meio de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, assim como no Cadastro do Sistema Compra Aberta, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DATADO DE 22.02.2023

Pregão Eletrônico nº 181/18 – Processo Administrativo nº 19.734-3/2018 – Contrato nº 151/18 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos de diversas marcas e modelos, incluindo o fornecimento de peças, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 23498/2022.

Considerando os transtornos causados pela empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.885.647/0001-07, estabelecida no município de SÃO PAULO/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Ofício UGAGP/DCT 0660259, e ao Edital de Conhecimento publicado na Imprensa Oficial do Município nº 5226 em 10/02/2023, o qual foi publicado por restar infrutífero o encaminhamento através de e-mail e carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, e no Cadastro do Sistema Compra Aberta do Município;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “Multa”, no valor de R\$ 6.953,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e três reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória por inexecução parcial de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação proporcional à obrigação inadimplida, com fundamento na cláusula 15.2, item “a” e “b” do Contrato nº 151/18 e “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos”, com fundamento no item 15.3. “b” do Contrato nº 151/18 e nos incisos II e III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada.

Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiaí-SP), ou e-mail gisantos@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8640 com Gislaine dos Santos.

Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias.

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa EUROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Jundiaí, 15 de março de 2023

DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora do Departamento de Contratações

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRA Nº 058/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia estruturais, de arquitetura e complementares, elétrico – SPDA, hidráulico e de prevenção e combate a incêndios para o primeiro andar do Complexo Argos, situado na Avenida Dr. Cavalcanti, 396 – centro, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 12.723-5/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Educação/DOME, às fls. 239;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA	R\$ 34.510,00
2º	ROMME CONSTRUTORA LTDA-EPP	R\$ 36.540,00

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa FERNANDO MARQUES DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiaí, 22 de março de 2023.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO Nº 14243-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOMEPRAMAZINA 100 MG E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1(TIAMINA) 1,2 MG+ B2(RIBOFLAVINA) 1,3 MG + B3(NICOTINAMIDA 5 MG + B5(ACIDO P-ANTOTENICO) 5 MG + B6(PIRIDOXINA) 1,3 MG + B12(CIANOCOBALAMI-NA 2,4 MG- APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 1,2 MG + 1,3 MG + 16 MG + 5 MG + 1,3 MG + 2,4 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO “PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO”. MARCA: COMPLEXO B - MEDPHAR - R\$ 0.0372 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 22

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO Nº 14243-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B,

**ADMINISTRAÇÃO**

LEVOMEPRIMAZINA 100 MG E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 5 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTALIA/CRISPRED 20MG 1.0298.0151.004-3 - R\$ 0.2700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - IDENTIFICACAO: PREDNISONA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO EM EMBALAGEM FRACIONAVEL-DOSAGEM: 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTALIA/CRISPRED 20MG 1.0298.0151.004-3 - R\$ 0.2700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 22

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 14243-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOMEPRIMAZINA 100 MG E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: VITAMINAS DO COMPLEXO B(B1(TIAMINA) 1,2 MG + B2(RIBOFLAVINA) 1,3 MG + B3(NICOTINAMIDA 5 MG + B5(ACIDO P-ANTOTENICO) 5 MG + B6(PIRIDOXINA) 1,3 MG + B12(CIANOCOBALAMI-NA 2,4 MG-APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 1,2 MG + 1,3 MG + 16 MG + 5 MG + 1,3 MG + 2,4 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR-RAS E A EXPRESSAO "PROIBIDA A VENDA AO COMERCIO"- MARCA: VITAMED/SUPLEMENTO VITAMINICO - R\$ 0.0339 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL.2 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOMEPRIMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: HIPOLABOR/GENERICICO - R\$ 0.5749 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 22

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LIGIAMARIACARNEIROME. PROCESSO Nº 14243-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOMEPRIMAZINA 100 MG E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 2 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: LEVOMEPRIMAZINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 100 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: HIPOLABOR - GENERICICO - RMS 1.1343.0194.002-5 - R\$ 0.6323 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 22

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 14243-2/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VITAMINAS DO COMPLEXO B, LEVOMEPRIMAZINA 100 MG E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 3 - IDENTIFICACAO: ANLIDIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRESSAT/BIOLAB - R\$ 0.0270 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - IDENTIFICACAO: ANLIDIPINO BESILATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG-REGISTRO:

MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE-BARRAS E A EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRESSAT/BIOLAB - R\$ 0.0270 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 22

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8173/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DEALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1339830,00 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8172/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 425277,00 OBJETO: PATINHO MOÍDO CONGELADO EM TECNOLOGIA EM IQF, ALMONDEGA BOVI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 465/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7293/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP VALOR TOTAL R\$ 2394,00 OBJETO: LEITE EM PÓ PARA LACTENTES, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LEITE EM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7288/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME VALOR TOTAL R\$ 625,00 OBJETO: AMARANTO EM FLOCOS SEM GLUTEN, AVEIA EM FLOCOS FINOS SEM GLU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8327/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 257,60 OBJETO: LIXEIRA PLASTICO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8496/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1750,00 OBJETO: PS LOCAÇÃO DE TENDA, DIVERSOS TAMANHOS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8326/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 476,56 OBJETO: LIXEIRA PLASTICO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8325/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 257,60 OBJETO: LIXEIRA PLASTICO - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8313/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



ADMINISTRAÇÃO

(PMJ). CONTRATADA: ESPECTRO IND. E COM. DE PROD. ERG. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 557,64 OBJETO: MOUSE PAD, APOIO PARA OS PUNHOS E APOIO PARA OS PÉS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8311/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPPLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 660,06 OBJETO: MOUSE PAD, APOIO PARA OS PUNHOS E APOIO PARA OS PÉS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2022.

ATO DO PREGOEIRO

de 20 de março de 2023

Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Prestação de serviços de limpeza, zeladoria e manutenção na escala de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, das dependências internas e externas da Base de Estudo de Ecologia e Educação Ambiental “Miguel Castarde”, localizado em Jundiaí, destinados à Fundação Serra do Japi.

Processo Administrativo nº 33-3/2022.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

- REVOGAR a presente licitação, para revisão das especificações técnicas e para atendimento da finalidade de interesse público, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8666/93.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 255/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, “B” E §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. PROCESSO: 11.475-3/22. ASSINATURA: 23/03/2023. VALOR: R\$ 2.601,62. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS AUTOMÓVEIS PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL/GUARDA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 388/2022. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

LEIS

LEI N.º 9.907, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “**DIA DE BRINCAR**” (primeira segunda-feira de outubro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de março de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o “**DIA DE BRINCAR**”, a ser comemorado na primeira segunda-feira de outubro de cada ano.

Art. 2º As Unidades de Gestão Municipais definirão anualmente o programa de atividades que se desenvolverão ao longo de todo esse dia, a fim de celebrar a data.

Art. 3º As atividades escolares convencionais em todas as escolas do Município serão suspensas nessa data e deverão ser substituídas por atividades que priorizem o brincar, com foco no brincar livre e em contato com a natureza, sendo consideradas como dia efetivo de trabalho escolar.

Art. 4º O Comitê das Crianças de Jundiaí realizará ações de escuta de crianças ao longo do dia e em diferentes locais do Município,

LEIS

buscando coletar a opinião delas em relação à cidade em que vivem.

Art. 5º O executivo municipal buscará meios de envolver e convidar outras entidades, públicas e privadas, assim como a sociedade civil e meios de comunicação para aderirem à jornada e aos eventos, ampliando sua eficácia e difundindo amplamente a proposta do brincar.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC Nº 14, DE 23 DE MARÇO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0017610/2022,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 02, de 05 de janeiro de 2023, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 06 de março de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC Nº 15, DE 23 DE MARÇO DE 2023

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0016678/2022,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 10ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, relativos ao procedimento disciplinar instaurado pela Portaria UGNJC nº 29, de 10 de outubro de 2022, com fundamento no parágrafo único do art. 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 1º de março de 2023 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania